



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI  
CEP 64.760-000*

**EDITAL Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus São João do Piauí, por meio da Diretoria de Ensino, torna público aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados e de Graduação, regularmente matriculados no referido Campus, que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e voluntárias (não remuneradas) com vigência para o ano/semestre letivo de 2018, conforme Quadro 1.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1. Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e(ou) disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus São João do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

**2. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

2.1. Para o exercício do semestre letivo 2018.1, o Campus São João do Piauí do IFPI disponibilizará 02 (duas) **VAGAS REMUNERADAS** no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com duração de quatro meses, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2. Serão ofertadas 6 (seis) **VAGAS NÃO REMUNERADAS** para monitoria nos cursos de nível médio, com duração de 8 meses, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 2.

2.3. Os monitores (remunerados ou não) receberão, ao final da vigência das bolsas, certificado contendo a carga horária total trabalhada.

**Quadro 1 - Distribuição das vagas remuneradas por disciplinas/cursos de nível superior**

<b>COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>					
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA/ LABORATÓRIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia	1	12 horas	Tarde	Emerson de Medeiros Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI*  
*CEP 64.760-000*

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA/ LABORATÓRIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>
Bacharelado em Administração	Fundamentos da Administração	1	12 horas	Tarde	Eliana Conde

**Quadro 2 - Distribuição das vagas não remuneradas por disciplinas/cursos de nível médio**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA/ LABORATÓRIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO DA MONITORIA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura; Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Biologia	2	8 horas	Tarde/Noite	Mayla Magalhães
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura; Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Química	2	8 horas	Tarde/Noite	Mirna Sales
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura; Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Física	2	8 horas	Tarde/Noite	José Ferreira Júnior

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação no IFPI;
- 3.1.2. Apresentar frequência regular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI*  
*CEP 64.760-000*

- 3.1.3. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4. Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria;
- 3.1.5. Para as vagas de Monitoria nos Laboratórios didáticos, os alunos deverão estar cursando o 3º Ano do Técnico Integrado ao Médio;
- 3.1.6. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria;
- 3.1.7. Não estar usufruindo de outro tipo de bolsa, exceto aquelas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação de área/curso/eixo a qual está pleiteando a vaga, e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição (ANEXO I);
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3. Cópia do RG e CPF;
- 4.1.4. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.5. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III);
- 4.1.6. O recebimento das inscrições e conferência dos documentos fica a cargo das coordenações de área/curso/eixo, no período previsto no cronograma de atividades (item 6).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI  
CEP 64.760-000*

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta a nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e em seu rendimento acadêmico, obedecendo à fórmula:

$$NF = \frac{ND + CR}{2}$$

Onde:

NF = Nota final

ND = Nota da disciplina

CR = Coeficiente de Rendimento

5.2. Os candidatos para as vagas de monitoria nos laboratórios de ciências serão avaliados por meio de uma prova de conhecimentos práticos em substituição à nota da disciplina.

5.2.1. A prática de laboratório envolverá conhecimentos específicos que serão demonstrados por meio de uma prática experimental definida pelo professor da disciplina;

5.2.2. Os conteúdos abordados serão divulgados até 48h antes da data da prova prática;

5.2.3. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), para efeitos de classificação;

5.3. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

5.3.1. Melhor média obtida na disciplina ou prova prática que atuará como monitor;

5.3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI*  
*CEP 64.760-000*

**6. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	06/03/2018
Período de inscrições	07/03/2018 à 13/03/2018
Homologação de análise dos documentos e histórico	14/03/2018
Aplicação das provas práticas	15/03/2018
Divulgação dos Resultados	16/03/2018
Início das atividades	19/03/2018

**7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 7.1. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 7.2. Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- 7.3. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 7.4. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 7.5. Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

**8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1. Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI*  
*CEP 64.760-000*

- 8.2. Desempenhar atividades não relacionadas à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- 8.3. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1. Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.3. Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.4. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.5. Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO IV e V deste Edital.

## 10. DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
  - a) Por indicação do professor do componente curricular a qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
  - b) Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontra no exercício da monitoria;
  - c) Por trancamento de matrícula;
  - d) Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI  
CEP 64.760-000*

e) Por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

**11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

11.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

11.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São João do Piauí.

11.3. O horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente.

São João do Piauí, 21 de fevereiro de 2018.

---

José Walter Silva e Silva  
Diretor-Geral do IFPI/Campus São João do Piauí







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI  
CEP 64.760-000*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Matrícula  
nº \_\_\_\_\_ do Curso: \_\_\_\_\_ Campus São João  
do Piauí – IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital  
nº04/2018, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do  
IFPI.

São João do Piauí (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI*  
*CEP 64.760-000*

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO MONITOR**

**I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**1- MONITOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Monitoria:                      Remunerada: \_\_\_\_      Voluntária: \_\_\_\_

**2- PROFESSOR ORIENTADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

**II. INTRODUÇÃO**

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

**III. DESENVOLVIMENTO**

**1- Período de realização da monitoria**

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2- Distribuição da carga horária semanal**

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

**3- Atividades previstas desenvolvidas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI  
CEP 64.760-000*

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não cumprimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV. AUTO AVALIAÇÃO DO MONITOR

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para melhoria do programa de monitoria.

---

Assinatura do monitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI  
CEP 64.760-000*

**ANEXO V  
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR**

**IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

**DISCIPLINA:**

Para responder o questionário, utilize a escala de valores abaixo:

- a) Abaixo do esperado – entre 0 e 2
- b) Atinge parcialmente o esperado – entre 3 e 5
- c) Atinge o esperado – entre 6 e 8
- d) Acima do esperado – entre 9 e 10

Assiduidade (comparecimento)	
Pontualidade (cumprimento do horário)	
Interação estabelecida entre monitor e aluno	
Relação com a turma	
Incentivo à participação, discussão e expressão de ideias	
Domínio do conteúdo da disciplina	
Clareza na transmissão dos conteúdos da disciplina	
Orientação ao aluno na realização de atividades teórico-práticas	
Esclarecimento de dúvidas quando solicitado	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

*Travessa Sete de Setembro, s/n. Centro. São João do Piauí/PI*  
*CEP 64.760-000*

Média	
-------	--

---

Orientador da disciplina

